



DECRETO Nº 23.385, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 22.222, de 16 de março de 2016, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei Municipal nº 8.228, de 20 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 11.239, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e ainda pelo Decreto nº 22.222, de 16 de março de 2016, DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 22.222, de 16 de março de 2016, alterado pelo Decreto 22.856, de 8 de junho de 2017, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB passa a vigorar com a seguinte redação:

...

"Art. 1º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, os membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação a seguir discriminada:

...

II - representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria da Educação:

- a) Titular: Thais Helena de Oliveira Moraes;
- b) Suplente: Leila Regina Oliveira Chinelato;

III - representantes dos Professores de Educação Básicas Públicas Municipais:

- a) Titular: Graziela Raymundo da Silva;

VIII - representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) ...
- b) Suplente: Scarlet Aparecida Garcia.

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Cíntia Maria de Campos Lima Pires;
 - b) Suplente: Ana Paula Bertin Stanganelli
- ...". (NR)



Art. 2º Ao artigo 2º do Decreto nº 22.222, de 16 de março de 2016, fica acrescido o parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O mandato dos Membros nomeados corresponde ao período de 18 de março de 2016 a 16 de março de 2018" (NR).

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 22.222, de 16 de março de 2016 e do Decreto nº 22.856 de 8 de junho de 2017.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARTA REGINA CASSAR
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais